



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença para tratar de interesse particular a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 94, *caput*, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular ao Senhor **JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**, professor, matrícula nº 11144, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, para fruição no período compreendido entre 12 de agosto de 2024 e 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 20 de agosto de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal